PORTARIA Nº 504/2012, DE 30 DE MAIO DE 2012

Concede licença remunerada ao Servidor Adriano Péres.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

ADRIANO PÉRES

cadastro funcional nº 2755, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica e de Telecomunicações, considerando a sua participação, na condição de membro, em Banca Examinadora do Processo de Seleção de Professores para o Curso de Engenharia Elétrica da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, em Lages – SC, no dia 29 de maio de 2012.

Blumenau, 30 de maio de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO